

1 **Ata 08/2026** – No dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e seis, às oito horas e quinze
2 minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
3 Adolescente (CMDCA), na Sala 2 da Escola de Governo, anexo à Secretaria de Educação, sito
4 à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle, para **Reunião Ordinária**, contando com a
5 presença dos seguintes conselheiros/as GESTÃO 2025-2027: Rafael Vinicius Francisco
6 Franco, Edmara de Souza, Roseli Borges Procksch, Inês Terezinha Pastório, Rejane Marlene
7 Linck Neumann, Marianna Schoenell da Paixão, Crislayne Aparecida da Silva, Kaira Carla
8 Sikora e Breno Eduardo Johann. Registra-se também a presença de: Marília Borges (Casa de
9 Semiliberdade Toledo), Daniane Roman dos Santos (Núcleo Regional de Educação Toledo),
10 Aparecida Patrícia Roque de Souza (20ª Regional de Saúde), Paola de Medeiros Souza
11 (Departamento de Média Complexidade – Secretaria de Assistência Social, Simone Beatriz
12 Ferrari (Secretaria de Assistência Social), Angélica Aparecida Silva de Oliveira (estagiária
13 Uningá), Darthila Patricia Zanon Miglioranza (CENSE Toledo), Elis Francini Souza Coelho
14 (Atenção Primária à Saúde - Secretaria de Saúde), Maiara de Oliveira Noronha (Atenção
15 Primária à Saúde - Secretaria de Saúde) e Nayara Galdino Camilo (Conselho Tutelar II). A Sra.
16 Kaira inicia a reunião agradecendo a presença de todos e faz a leitura da **PAUTA**: a) Deliberar
17 pela Ata nº 07/2026; b) Deliberar pela resposta ao Ofício n.º 562/2026 da Vara da Infância e
18 Juventude; c) Deliberar pela resposta ao Ofício n.º 645/2026/INF e Ofício n.º 632/2026/INF, da
19 Vara da Infância e Juventude; d) Deliberar pelo Plano Operativo Municipal – POM/PNAISARI
20 (2027-2030); e) Leitura e providências quanto ao Ofício nº 1543/2026-SMAS, que solicita apoio
21 ao CMDCA; f) Leitura e providências quanto ao Ofício nº 1557/2026-SMAS, em resposta ao
22 Ofício nº 56/2026-CMDCA; g) Recomposição das Comissões de Trabalho; h) Relatos das
23 Comissões de Trabalho do CMDCA; i) Relatos dos representantes do CMDCA em Comissões
24 e Conselhos. **INFORMES**: a) Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares,
25 gestão 2024-2027; b) Fala da Secretária da Assistência Social; c) Outros informes. A Sra.
26 Kaira registra dois acréscimos de pauta j) Ofício nº 676/2026 da Vara da Infância e Juventude;
27 k) Deliberar pela presidência interina do CMDCA. **Item de Pauta A – Deliberar pela Ata nº**
28 **07/2026**: A Sra. Kaira informa que a ata foi encaminhada previamente aos conselheiros para
29 apreciação e relata ter solicitado a alteração do prazo de “365” para “360” dias nas linhas 509,
30 515 e 517, considerando que o prazo previsto no Documento Orientador para Construção dos
31 Planos Estaduais e Municipais de Atendimento Socioeducativo é de 360 dias, e não de 365
32 dias. Em seguida, questiona se algum dos presentes possui outras considerações, não

havendo, coloca o item em deliberação e é **aprovado. Item de Pauta B – Deliberar pela resposta ao Ofício n.º 562/2026 da Vara da Infância e Juventude:**

A Sra. Kaira diz que o CMDCA recebeu o Ofício nº 562/2026 da Vara da Infância e da Juventude, que solicita justificativas quanto à não destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, oriundos da Campanha Legal do Imposto de Renda, para a implementação do programa de incentivo, por meio de transferência de renda, a familiares próximos de adolescentes em situação de risco para exercício de guarda e/ou tutela. Ressalta que o assunto já foi discutido anteriormente pelo Conselho, oportunidade em que houve posicionamento unânime pela não destinação dos recursos, motivo pelo qual foi elaborada uma minuta de resposta para apreciação dos conselheiros. A Sra. Kaira faz a leitura da sugestão de resposta que, em suma, esclarece que a não autorização da utilização de recursos do FMDCA para a implementação do programa decorre de questões relacionadas à sustentabilidade financeira, à continuidade do programa e à responsabilidade orçamentária do Poder Público Municipal. Destacou-se que os recursos do FMDCA possuem disponibilidade variável, não constituindo receita ordinária, fixa e anual, e que sua utilização para o custeio de política pública de caráter continuado poderia comprometer a finalidade e a capacidade de financiamento do Fundo, inclusive a destinação de recursos às Organizações da Sociedade Civil. Assim, o CMDCA manifestou entendimento de que, caso o Município considere necessária a implementação do programa, este deverá ser estruturado como política pública municipal, com previsão específica no PPA, na LDO e na LOA e com fonte de custeio assegurada para sua implementação, manutenção e continuidade. A Sra. Edmara manifestou preocupação pelo fato de que a cobrança pela implementação do programa recaia somente sobre os Municípios, enquanto o Estado não é igualmente cobrado pelo Poder Judiciário. A Sra. Simone sugeriu que fosse acrescentada a indicação de aporte de recursos do Estado aos Municípios para a implementação do programa. A Sra. Kaira consultou os conselheiros quanto à concordância em realizar ajustes no texto e, posteriormente, encaminhá-lo no grupo de WhatsApp para deliberação e aprovação da versão final. Os conselheiros aprovam. **Item de Pauta C – Deliberar pela resposta ao Ofício n.º 645/2026/INF e Ofício n.º 632/2026/INF, da Vara da Infância e Juventude:** A Sra. Heloísa informou que, a partir de 2023, o CMDCA passou a receber com maior frequência, por determinação da Vara da Infância e Juventude, veículos apreendidos cujo perdimento havia sido decretado. Relatou que, em algumas situações, os conselheiros avaliaram os veículos quanto à possibilidade de utilização por

65 entidades, constatando-se, em geral, condições inadequadas de uso. Diante disso, foi
66 estabelecido, em conjunto com o Setor de Frotas da Prefeitura de Toledo, um fluxo para que
67 os ofícios referentes às destinações fossem encaminhados ao referido setor, que ficaria
68 responsável pelos trâmites necessários para a realização de leilão dos veículos, com posterior
69 destinação dos valores arrecadados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
70 Adolescente – FMDCA. Informa ainda que não são apenas veículos que são destinados ao
71 Conselho, sendo recebidos também outros itens, como bicicletas, guidões e pneus, que não
72 possuem utilidade para o CMDCA. A Sra. Heloísa sugeriu que, quanto aos aparelhos celulares
73 destinados ao CMDCA, considerando que, durante a pré-conferência temática realizada no
74 CENSE, profissionais e adolescentes relataram a insuficiência de aparelhos para comunicação
75 dos jovens com seus familiares, o que acaba reduzindo o tempo de utilização de cada
76 aparelho, fosse indicado à Vara da Infância e Juventude o encaminhamento desses
77 equipamentos ao referido serviço. Os conselheiros manifestaram concordância. Na sequência,
78 a Sra. Heloísa sugere que seja mantido o fluxo já estabelecido para os veículos e que, quanto
79 aos demais itens destinados ao CMDCA, os itens sejam encaminhados no grupo, com prazo
80 para manifestação dos conselheiros interessados. Não havendo interesse, será realizada a
81 recusa da destinação ou indicada a destinação do item a algum serviço que dele necessite. Os
82 conselheiros concordam. Fica aprovada a recusa dos itens destinados ao CMDCA pelo Ofício
83 n.º 645/2026/INF e Ofício n.º 632/2026/INF e, no caso dos celulares, a indicação à Vara da
84 Infância e Juventude para que sejam destinados ao CENSE. **Item de Pauta D – Deliberar**
85 **pelo Plano Operativo Municipal – POM/PNAISARI (2027-2030):** A Sra. Kaira informa que o
86 documento foi enviado com antecedência para os conselheiros apreciarem. A Sra. Elis se
87 apresentou e informou que estava representando, na reunião, o GTI-POM – Grupo de
88 Trabalho Intersetorial do Plano Operativo Municipal. Relatou que o grupo se reúne
89 mensalmente e conta com representantes de diversas políticas públicas, com o objetivo de
90 discutir projetos e articulações relacionados ao atendimento dos adolescentes que estão no
91 CENSE ou em Semiliberdade. Informou, ainda, que uma das atribuições do grupo é atualizar o
92 Plano Operativo Municipal a cada quatro anos e elaborar, anualmente, um plano de ação, que
93 é encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde e, esta encaminha ao Ministério da Saúde. A
94 Sra. Elis destacou que o Plano envolve diversas políticas públicas, considerando que, mesmo
95 durante o cumprimento de medida socioeducativa, o objetivo é que o adolescente retorne à
96 sociedade e tenha condições de viver bem, sendo fundamental a atuação das diferentes

97 políticas públicas na oferta de serviços e oportunidades que possam proporcionar novas
98 possibilidades a esses adolescentes. A Sra. Elis explicou que, embora o Plano trate da
99 Atenção Integral à Saúde, esta não se limita à política de saúde, considerando que a
100 promoção da saúde também envolve ações de lazer, cultura, educação, esporte, entre outras.
101 Ressaltou, ainda, que a atenção integral envolve uma ampla rede de proteção e cuidado,
102 composta por serviços como UBS, CAPS, UPA/PAM, hospitais, CRAS, CREAS, SCFV,
103 educação, Centro da Juventude, Casa da Cultura e serviços de esporte e lazer. Apresenta
104 também a Rede de Serviços do SUS referenciada às Unidades Socioeducativas de Toledo
105 (CENSE e Casa de Semiliberdade), destacando a UBS ESF Jardim Europa, para atendimento
106 do CENSE, e a UBS ESF Cosmos, para a Casa de Semiliberdade, além da UPA, Ambulatório
107 de Saúde Mental, CAPS Infantil, CAPS AD/CAPS II (se o adolescente completar 18 anos
108 nessas unidades), Central de Especialidades da Secretaria Municipal de Saúde, CISCOPAR,
109 SIM Paraná, SAMU, TFD/SESA, Hospitais de Referência Estadual e Central de Regulação de
110 Leitos da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná. Ela continua dizendo que o profissional de
111 referência em Saúde Mental no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de
112 Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI) atua como apoio técnico às equipes da
113 Atenção Primária à Saúde, de forma articulada com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e
114 demais pontos da Rede de Atenção à Saúde, incluindo o desenvolvimento de ações de
115 matriciamento, discussão de casos clínicos, apoio à elaboração e acompanhamento do Projeto
116 Terapêutico Singular (PTS) e articulação de encaminhamentos para serviços especializados.
117 Em Toledo, existem dois profissionais vinculados, uma ao CENSE e outro a Casa de
118 Semiliberdade. A atuação do profissional de referência possui caráter complementar, não
119 substituindo o cuidado ofertado pelas equipes da Atenção Primária ou, pelos serviços
120 especializados, mas fortalecendo a integralidade e a continuidade do cuidado em rede. A Sra.
121 Elis apresenta as portarias que dispõe sobre o financiamento, sendo elas: Portaria nº 1.083 de
122 23/05/2017, Portaria consolidada nº 02 de 03/10/2017, Portaria nº 770 de 27/03/2018, Portaria
123 GM/MS nº 7.650 de 21/07/2025 e Resolução SESA nº 1646/2025. O planejamento das ações
124 é realizado conjuntamente entre as Unidades envolvidas e o GTI POM, a fim de diversificar
125 ofertas junto à Atenção Primária à Saúde e demais Políticas Públicas do Município, conforme o
126 Plano de Ação. Recurso Estadual: CENSE: R\$ 7.600,00 mês; Semiliberdade: R\$
127 2.605,00/mês. Recurso Federal: CENSE: R\$ 8.556,00; Semiliberdade: R\$ 2.139,00. A Sra. Elis
128 informou que, anualmente, o GTI-POM elabora ou atualiza o Plano de Ação Anual,

129 contemplando ações organizadas nos seguintes eixos: acompanhamento do crescimento e
130 desenvolvimento físico e psicossocial; sexualidade responsável e planejamento familiar; saúde
131 bucal; saúde mental e prevenção ao uso de álcool e outras drogas; prevenção e controle de
132 agravos; educação em saúde; e direitos humanos, promoção da cultura de paz, prevenção de
133 violências e assistência às vítimas. A Sra. Elis apresenta um panorama dos projetos e ações
134 que foram e estão sendo desenvolvidos. A Sra. Kaira faz alguns apontamentos sobre o
135 documento. Foi sugerida, inicialmente, a adequação das citações à ABNT NBR 10520:2023,
136 especialmente quanto à utilização de letras maiúsculas e minúsculas nos nomes dos autores
137 nas citações no corpo do texto. Quanto às alterações específicas, na página 9, foi apontada a
138 necessidade de correção do número de bairros do Município, de 22 para 26. Na página 12, foi
139 sugerida a correção do número de restaurantes populares, de 7 para 8, bem como a inclusão
140 da nova Pista de Drift, localizada no Autódromo Municipal Rafael Sperafico. Na página 14, foi
141 sugerida a inclusão da informação sobre a inauguração, em 2026, da nova sede da Delegacia
142 da Mulher. Na página 24, foi apontada a necessidade de verificar a referência bibliográfica
143 correspondente à citação “Brasil, 2013”, pois não estava citada nas referências. Por fim, na
144 página 28, foi sugerida a supressão do trecho referente às limitações de infraestrutura e à
145 ausência de telefonia fixa, caso a situação já tenha sido solucionada. A Sra. Kaira parabeniza
146 os responsáveis pela elaboração do documento e coloca o item em deliberação, **é aprovado.**

147 **Item de Pauta E – Leitura e providências quanto ao Ofício nº 1543/2026-SMAS, que**
148 **solicita apoio ao CMDCA:** A Sra. Kaira faz a leitura do ofício: “Assunto: Comunicação e
149 solicitação de apoio frente a situações de trabalho infantil identificadas no território de
150 abrangência do CRAS IV Jardim Panorama. RELATÓRIO INFORMATIVO. O Centro de
151 Referência de Assistência Social - CRAS IV Jardim Panorama vem, por meio deste, comunicar
152 ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) possíveis
153 situações de trabalho infantil identificadas no território de abrangência desta unidade. Durante
154 o acompanhamento realizado junto aos adolescentes participantes do Serviço de Convivência
155 e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos, observou-se a ocorrência recorrente de
156 ausências nas atividades socioeducativas em razão da realização de atividades laborais por
157 meio de diárias junto ao *****”. Até o momento, identificamos 6 adolescentes que
158 realizaram tal atividade. Cabe destacar que as situações identificadas têm impactado
159 diretamente a participação dos adolescentes nas atividades do serviço, além de configurarem
160 possível violação de direitos, considerando a proteção integral prevista no Estatuto da Criança

161 e do Adolescente e a legislação relativa à erradicação do trabalho infantil. Informamos que
162 esta unidade já realizou os encaminhamentos cabíveis ao Conselho Tutelar. Até o presente
163 momento, recebemos retorno referente a apenas um dos encaminhamentos realizados ao
164 Conselho Tutelar. Diante da recorrência dos casos identificados, solicitamos o apoio deste
165 Conselho na análise da situação e na articulação da rede de proteção, visando ao
166 fortalecimento das estratégias municipais de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil,
167 bem como à garantia dos direitos dos adolescentes envolvidos. Entendemos que a situação
168 demanda atenção intersetorial, considerando os possíveis impactos no desenvolvimento
169 integral, na permanência escolar e no acesso dos adolescentes às ações de proteção social e
170 de convivência comunitária”. Os conselheiros discutem sobre as problemáticas relacionadas
171 ao trabalho infantil e sobre os possíveis motivos que levam os adolescentes a se inserirem em
172 determinadas atividades de trabalho. A Sra. Kaira sugeriu que as demandas fossem
173 encaminhadas à Comissão PETI, da qual ela e o conselheiro Breno fazem parte, para
174 discussão e análise. Após discussão, fica definido que será encaminhado aos Conselhos
175 Tutelares, solicitando esclarecimentos sobre a ausência de retorno a essa demanda e também
176 para articulação. **Item de Pauta F – Leitura e providências quanto ao Ofício nº 1557/2026-**
177 **SMAS, em resposta ao Ofício nº 56/2026-CMDCA:** a Sra. Kaira explica que o Ofício nº
178 56/2026 trata-se de uma denúncia recebida e foi apresentado na última reunião, e faz a leitura
179 da resposta: “Em resposta ao ofício circular nº 56/2026-CMDCA, que solicita esclarecimentos
180 sobre denúncia envolvendo as unidades que executam serviços de média complexidade do
181 Município, informa-se que nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social -
182 CREAS, mencionados no ofício supramencionado, é ofertado o Serviço de Proteção e
183 Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, através de equipes técnicas
184 constituídas por Psicólogos, Assistentes Sociais e Assistentes e Desenvolvimento Social, com
185 vistas a acompanhamento a situações de risco e violação de direitos a indivíduos e famílias,
186 objetivando a superação das condições que ensejaram a dificuldade de exercício da função
187 protetiva. Nesse interim, destaca-se que são seguidas as normativas e legislações vigentes e,
188 em especial no ano de 2025, houve elaboração conjunta do Protocolo de Gestão dos CREAS,
189 documento norteador da rotina de trabalho interna e de articulação com a rede de serviços,
190 baseado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, bem como no Protocolo
191 RIPS de atendimento das situações de violência”. Os conselheiros discutem sobre a atuação
192 dos CREAS e demais componentes da rede de proteção que atendem situações de violência

193 contra crianças e adolescentes e ressaltam a importância dos profissionais se qualificarem
194 para atuar nessas situações. **Item de Pauta J – Ofício nº 676/2026 da Vara da Infância e**
195 **Juventude:** A Sra. Kaira informou que o Ofício nº 676/2026 trata de convocação para
196 audiência, a ser realizada no dia 18/09/2026, às 14h, referente ao Programa Família
197 Acolhedora. Informou que estará de férias na referida data e que a vice-presidente
198 representará o CMDCA na audiência. **Item de Pauta K – Deliberar pela presidência interina**
199 **do CMDCA:** A Sra. Kaira informou que, na reunião ordinária de setembro, tanto ela, na
200 condição de presidente, quanto a vice-presidente estarão impossibilitadas de participar. Dessa
201 forma, sugeriu que a Sra. Edmara conduza a reunião. Os conselheiros aprovaram a indicação.
202 **Item de Pauta G – Recomposição das Comissões de Trabalho:** A Sra. Heloísa informou
203 que, em razão de alterações nas representações do Conselho, há necessidade de atualização
204 da composição das Comissões de Trabalho. Foram propostas as seguintes alterações: na
205 Comissão Técnica de Registro e Inscrição, a Sra. Edmara substituirá a Sra. Maria Inês; na
206 Comissão Especial para Revisão da Lei nº 2.043/2010 e do Regimento Interno, a Sra. Edmara
207 substituirá a Sra. Maria Inês; na Comissão de Ética, as Sras. Helena e Roseli substituirão a
208 Sra. Isabela e o Sr. José Agostinho; e, na Comissão Especial de Revisão do Plano de Ação
209 Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente (2026–2029), a Sra. Roseli substituirá o
210 Sr. José Agostinho. Informou, ainda, que será consultada a Sra. Sara quanto à possibilidade
211 de representar o Conselho na Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária e
212 de atuar como suplente no Conselho Municipal de Educação - CME. O item é colocado em
213 deliberação e **é aprovado.** **Item de Pauta H – Relatos das Comissões de Trabalho:**
214 Comissão Técnica, de Registro e Inscrição: não há; Comissão de Comunicação, Articulação e
215 Divulgação: não há; Comissão Especial para Revisão da Lei nº 2.043/2010 e Regimento
216 Interno: não há; Comissão de Ética: não há; Comissão de Orçamento e Fundo: não há;
217 Comissão de Mobilização e Estudo do CPA: não há; Comissão Especial de Revisão do Plano
218 de Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente (2026 a 2029): não há.
219 Comissão Especial Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do
220 Adolescente: não há. **Item de Pauta I – Relatos dos representantes do CMDCA em**
221 **Comissões e Conselhos:** Comissão Intersetorial de Socioeducação: não há; Comissão
222 Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária: não há; Conselho Municipal de Educação
223 – CME: não há; Comitê Intersetorial da Primeira Infância: não há; Comissão Intersetorial de
224 Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil: não há; Comissão Municipal de Estudo e

225 Diagnóstico de Crianças e Adolescentes em situação de violência: não há; Grupo de Trabalho
226 Intersetorial Municipal para Acompanhamento e monitoramento do POM – Plano Operativo
227 Municipal: não há. **INFORMES – Item de informe A – Processo de Escolha Suplementar**
228 **dos Conselheiros Tutelares, gestão 2024-2027:** A Sra. Kaira lembrou a data do Processo
229 de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares, a ser realizado no dia 30/08/2026, na
230 Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin, das 8h às 17h. Convidou os presentes a
231 comparecerem e exercerem seu direito de voto, ressaltando a importância da participação da
232 comunidade no processo. **Item de informe B – Fala da Secretária da Assistência Social:**
233 suprimido. **Outros informes:** não há. A Sra. Kaira agradece a presença de todos e encerra a
234 reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, a qual será encaminhada por
235 e-mail aos conselheiros para eventuais apontamentos e na próxima reunião ordinária deste
236 conselho, a ata será aprovada e assinada pelos presentes.